



VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.



INDICAÇÃO 179/2023.

**INDICO AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE A
ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE
SEGURANÇA NAS ESCOLAS.**

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, bem como artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que realize a adesão ao Programa Nacional de Segurança nas Escolas, com objetivo de fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos de segurança pública do município para atuação nas escolas.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e membros da Mesa Diretora, trago a Vossas Excelências uma pauta que irá reduzir a incidência de violências e crimes contra as escolas, por meio do fortalecimento de capacidades institucionais e do aparelhamento das instituições de segurança pública envolvidas.

Portanto, a presente indicação tem como principal objetivo que o Poder Executivo crie um plano municipal de segurança nas escolas para aderir ao Programa Nacional de Segurança nas Escolas.

Tendo em vista, que serão destinados recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) para o financiamento de projetos municipais relacionados ao fortalecimento, ao aprimoramento ou à institucionalização de rondas especializadas ou outras ações no enfrentamento e na prevenção de crimes no contexto escolar e no seu entorno.

Ressalto, que tal medida é de extrema necessidade diante de vários casos que ocorreram recentemente no âmbito nacional e municipal, como o assalto na escola Cecília Meireles, disseminação de fake News referente a ataques as escolas, dentre outros.

Dessa forma, pensando na segurança de nossas crianças e adolescentes, bem como investir na segurança municipal, indico ao Poder Executivo que realize a adesão ao Programa Nacional de Segurança nas Escolas, com fins de exprimir a melhor política pública de segurança de Parauapebas.

Ante o exposto, diante dessa notória e premente realidade, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 28 de março de 2023.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros